

## **RESOLUÇÃO Nº 041, DE 20 de OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

**CONSIDERANDO** o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, art. II, §1º III e V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

- I. **Empregado: Andresa Fabiana Garcia**  
Cargo: **Química/Coordenadora do laboratório**  
Data de admissão: 20/08/2014  
Nível atual: 146  
Salário atual: R\$ **4.231,43**  
Nível após progressão: 153  
Salário após progressão: R\$ **4.536,66**

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de outubro de 2020.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo